



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 102/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Raphael da Silveira Ribeiro Pimentel, portador do CPF de nº 080.020.866-86, sob a matrícula nº 2741-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 040/2022, que tem por objeto a contratação de profissional instrutor de natação, com experiência comprovada, para a prestação de serviços na Praça de Esportes José Vantuil Saldanha, em Pains-MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: esporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/03/2022.

Pains, 25 de março de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 20/11/2013, em 30 MAR. 2022 Nome: Lorena Freitas da Silva CPF: 121.366.586-89
--

351
30/03/2022
MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal